

PL 4.999/2013

Autor: Paulo Foletto

Data da 20/02/2013

Apresentação:

Ementa: Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1.361 da Lei nº 10.406, de 11 de

janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer prazo de 48 horas úteis para que a instituição financeira faça a averbação da

quitação do contrato de alienação fiduciária.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4805/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 27/03/2013